



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5915**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

**Autoria:** Maria de Fátima Pereira Macedo

**Data:** 29/01/2002

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 31, de 25/06/2002. Concede a Medalha de Honra Montes Claros a Aécio Neves da Cunha. (Deputado Federal).

**Controle Interno – Caixa:** 7D    **Posição:** 30    **Número de folhas:** 08

# RESOLUÇÃO N° 31/2002



25.06.2002

## Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Med. Honra  
Or.: 7.0  
Ordem: 30  
nº fls: 06

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2.002**

AUTOR:

**VEREADORA – FÁTIMA PEREIRA MACEDO**

ASSUNTO:

**Concede Medalha de Honra Montes Claros, ao Deputado Federal**

**Aécio Neves da Cunha.**

### MOVIMENTO

1 - Entrada em 29/01/2.002

2 - Comissão Especial

3 - Afixamento NOTAÇÃO EM 20.06.2002

4 - Aprovado EM: ÚNICA EM 25.06.2002

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

# *Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo*

As Comissão  
PRO  
Pedro  
João

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2002**

## **Concede Medalha de Honra**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Deputado Federal Aécio Neves da Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, a Medalha de Honra Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa ao jovem líder mineiro e grande liderança no Parlamento Federal onde vem se destacando de forma corajosa e ética em favor do povo brasileiro .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Janeiro de 2002



Vereadora Fátima Pereira Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL

EM 29 DE JANEIRO DE 2002

*Presidente*

Somos pela aprovação  
*Thayná*  
*Thayná* *Elton* *Elton*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

*Ônica*

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 31, de 25 de junho de 2.002.

*Concede Medalha de Honra.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Deputado Federal Aécio Neves da Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, a Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa ao jovem líder mineiro e grande liderança no Parlamento Federal onde vem se destacando de forma corajosa e ética em favor do povo brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 2.002.

Vereador – Ademar de Barros Bicalho  
Presidente da Câmara

Vereador – Aurindo José Ribeiro  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 31, de 25 de junho de 2.002.

### *Concede Medalha de Honra.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Deputado Federal Aécio Neves da Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, a **Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa ao jovem líder mineiro e grande liderança no Parlamento Federal onde vem se destacando de forma corajosa e ética em favor do povo brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 2.002 .

**Vereador – Ademar de Barros Bicalho**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador – Aurindo José Ribeiro**  
**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA

**PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2002 QUE “Concede Medalha de Honra Montes Claros ao Deputado Federal Aécio Neves da Cunha”, de iniciativa da Vereadora Fátima Pereira Macedo.**

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Montes Claros – MG., para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Trata-se de projeto de resolução com o intuito de conceder ao Deputado Federal e atual Presidente da Câmara Federal de Deputados, Aécio Neves da Cunha, a comenda maior de nosso Município, que é a Medalha de Honra Montes Claros, hoje merecidamente denominada Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros, em justa homenagem a um dos grandes Presidentes que esta Casa Legislativa já teve e que há pouco deixou este plano terreno, com o seu passamento.

A Medalha de Honra Montes Claros foi instituída pela Resolução nº 145, de 23 de junho de 1971.

Em seu art. 2º, a Resolução prevê que, mediante apresentação de qualquer vereador, a homenagem poderá ser concedida anualmente e por uma única vez, durante as sessões realizadas no mês de junho e sua entrega ocorrerá sempre no dia 03 de julho de cada ano, data do aniversário da cidade de Montes Claros, como previsto no art. 3º da Resolução 145.

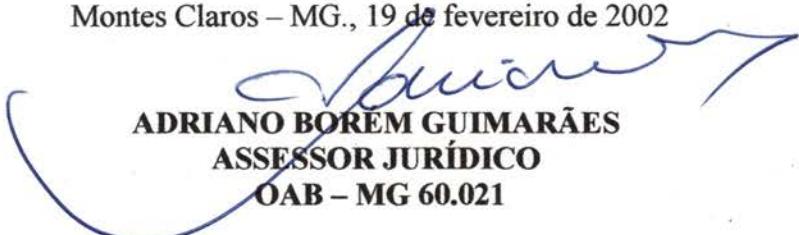
Assim, o que se depreende da Resolução é que a concessão da honraria, i. é, a discussão e votação do projeto de resolução, somente poderá se dar no mês de junho e a entrega da Medalha somente no dia do aniversário da cidade.

Entretanto, a apresentação do projeto de resolução concessivo da homenagem, por parte de qualquer vereador, pode ser feita em qualquer reunião ordinária anterior ao mês de junho, que é o mês da concessão (aprovação do projeto pelo Plenário).

O presente projeto de resolução em apreço não fere nem contraria quaisquer disposições constitucionais ou seus princípios, pelo que é o mesmo constitucional, e tampouco infringe normas superiores ordinárias ou complementares, sendo, de igual forma, legal.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros – MG., 19 de fevereiro de 2002

  
ADRIANO BOREM GUIMARÃES  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB – MG 60.021

**AÉCIO NEVES**  
(Aécio Neves da Cunha)



PSDB — MG

- *Profissão:* Economista.
- *Nascimento:* 10 de março de 1960, Belo Horizonte, MG.
- *Filiação:* Aécio Ferreira da Cunha e Inês Maria Tolentino Neves
- *Cônjuge:* Andréa Falcão da Costa Leite Cunha.
- *Filhos:* Gabriela.

**LEGISLATURAS (CD):** 1987-1991, 1991-1995, 1995-1999 e 1999-2003.

**MANDATOS ELETIVOS:** Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, MG, PMDB; Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, MG, PSDB; Deputado Federal, 1995-1999, MG, PSDB; Deputado Federal, 1999-2003, MG, PSDB.

**FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS:** PMDB, PSDB, 1990-.

**ATIVIDADES PARTIDÁRIAS:** Membro, Comissão Executiva Nacional do PSDB; Secretário Nacional do PSDB para o Centro-Oeste; Vice-Líder do PSDB, 1991-1992; Presidente Regional, PSDB, MG, 1996-1998; Líder do PSDB, 1997.

**CARGOS PÚBLICOS:** Economista, BDMG; Oficial de Gabinete, CADE, Ministério da Justiça, Rio de Janeiro, RJ, 1977; Secretário de Gabinete Parlamentar, Câmara dos Deputados, 1977-1981; Secretário Particular do Governador Tancredo Neves, MG, 1983-1984; Secretário Particular para Assuntos Especiais, Presidência da República, 1985; Diretor de Loterias, CEF, Brasília, DF, 1985-1986.

**ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:** Economia, PUC, Belo Horizonte, MG, 1980-1984.

**ATIVIDADES PARLAMENTARES:**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:** Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Primeiro-Vice-Presidente, 1987; Comissão de Sistematização; Suplente, 1987-1988; Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Titular, 1987.

**CONGRESSO NACIONAL:** Comissão Mista de Orçamento; Titular, 1990; Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; Titular, 1991-1992 e 1995-1997.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

- **MESA:** Terceiro-Secretário, 1993-1995.
- **COMISSÕES PERMANENTES:** Constituição e Justiça e de Redação; Suplente, 1989-1990 e 1993; Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; Titular, 1989-1990; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Titular.

1991-1992, e Suplente, 1996-1997; Relações Exteriores: Titular, 1990, 1992-1993 e 1995-1997, e Suplente, 1991-1993.

• **COMISSÕES ESPECIAIS:** Atualização da Legislação Eleitoral e Partidária: Suplente, 1995; Legislação Eleitoral e Partidária: Titular, 1992; PEC nº 39/89, Altera Arts. 14 e 82: Suplente, 1992; PEC nº 43/95, Alistamento Eleitoral: Titular, 1996; PEC nº 45/91, Altera Legislação Eleitoral: Titular, 1992; PEC nº 84/91, Recursos para Irrigação da Ilha de Marajó: Suplente, 1995.

• **COMISSÕES EXTERNAS:** Cerimônias Fúnebres do Sepultamento do Deputado Eduardo Mascarenhas: Titular, 1997.

• **CONSELHOS, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES E OUTROS:** Grupo Brasileiro da União Interparlamentar: Secretário, 1997-.

**CONDECORAÇÕES:** Medalha Santos Dumont, Prata, Governo do Estado de Minas Gerais, 1984; Medalha da Inconfidência, Governo do Estado de Minas Gerais, 1988; Medalha Alferes Tiradentes, PM, MG, 1994; Ordem do Congresso Nacional, Grande-Oficial.

**MISSÕES OFICIAIS:** Representante do Brasil no Congresso Internacional da Juventude, como Presidente da Comissão do Ano Internacional da Juventude, Moscou, URSS, 1985. Representante do Ministério da Fazenda e da CEF no Congresso Internacional de Loterias, Casablanca, Marrocos, 1985. Integrante da delegação brasileira: acompanhando o Presidente eleito Tancredo Neves em viagem à Itália, França, Espanha, Portugal, EUA, Peru e Argentina, 1985; à XLIX Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, EUA, 1994; e à XCI Conferência Interparlamentar, Paris, França, 1994. Representante da Câmara dos Deputados na Cúpula Mundial de Alimentação, Roma, Itália, 1996. Integrante da comitiva da Câmara dos Deputados em visita à Alemanha, 1998.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Presidente da Comissão do Ano Internacional da Juventude, Ministério da Educação e Cultura, 1985.